



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE

JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE

GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO

FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO

ANTONIO GESSÉ DE FREITAS

ANTONIO MARCOS LEITE

MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 001/2025 – GP
- Portaria Nº 002/2025 – GP
- Portaria Nº 003/2025 – GP
- Portaria Nº 004/2025 – GP
- Portaria Nº 005/2025 – GP
- Portaria Nº 006/2025 – GP
- Portaria Nº 007/2025 – GP
- Portaria Nº 008/2025 – GP
- Portaria Nº 009/2025 – GP
- Portaria Nº 010/2025 – GP
- Portaria Nº 011/2025 – GP
- Portaria Nº 012/2025 – GP
- Portaria Nº 013/2025 – GP
- Portaria Nº 014/2025 – GP
- Portaria Nº 015/2025 – GP
- Portaria Nº 016/2025 – GP
- Portaria Nº 017/2025 – GP
- Portaria Nº 018/2025 – GP
- Portaria Nº 019/2025 – GP
- Portaria Nº 020/2025 – GP
- Portaria Nº 021/2025 – GP
- Portaria Nº 022/2025 – GP
- Portaria Nº 023/2025 – GP
- Portaria Nº 024/2025 – GP
- Portaria Nº 025/2025 – GP
- Portaria Nº 026/2025 – GP
- Portaria Nº 027/2025 – GP
- Portaria Nº 028/2025 – GP
- Portaria Nº 029/2025 – GP
- Portaria Nº 030/2025 – GP
- Portaria Nº 031/2025 – GP
- Portaria Nº 032/2025 – GP
- Portaria Nº 033/2025 – GP
- Portaria Nº 034/2025 – GP
- Portaria Nº 035/2025 – GP
- Portaria Nº 036/2025 – GP
- Portaria Nº 037/2025 – GP
- Portaria Nº 038/2025 – GP
- Portaria Nº 039/2025 – GP
- Portaria Nº 040/2025 – GP
- Portaria Nº 041/2025 – GP
- Portaria Nº 042/2025 – GP
- Portaria Nº 043/2025 – GP
- Portaria Nº 044/2025 – GP
- Portaria Nº 045/2025 – GP
- Portaria Nº 046/2025 – GP
- Portaria Nº 047/2025 – GP
- Portaria Nº 048/2025 – GP
- Portaria Nº 049/2025 – GP
- Portaria Nº 050/2025 – GP
- Portaria Nº 051/2025 – GP
- Portaria Nº 052/2025 – GP
- Portaria Nº 053/2025 – GP
- Portaria Nº 054/2025 – GP
- Portaria Nº 055/2025 – GP
- Portaria Nº 056/2025 – GP
- Portaria Nº 057/2025 – GP
- Portaria Nº 058/2025 – GP
- Portaria Nº 059/2025 – GP
- Portaria Nº 060/2025 – GP
- Portaria Nº 061/2025 – GP
- Portaria Nº 062/2025 – GP
- Portaria Nº 063/2025 – GP
- Portaria Nº 064/2025 – GP
- Portaria Nº 065/2025 – GP
- Portaria Nº 066/2025 – GP
- Portaria Nº 067/2025 – GP
- Portaria Nº 068/2025 – GP
- Portaria Nº 069/2025 – GP
- Portaria Nº 070/2025 – GP
- Portaria Nº 071/2025 – GP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 001/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA, portador do CPF: *****.369.794-****, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 357, de 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 002/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIA NILCIENE DA SILVA, portadora do CPF: *****.453.324-****, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 357, de 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 003/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear POLIANA ALVES PORFÍRIO, portadora do CPF: *****.766.244-****, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 357, de 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 004/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Tributação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TÚLIO VICTOR RAULINO DIAS, portador do CPF: *****.249.564-****, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Tributação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 357, de 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 005/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação da Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA, portadora do CPF: *****.092.054-****, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 357, de 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 006/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ATEVALDO PORFIRIO DA SILVA, portador do CPF: *****.784.994-****, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 357, de 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 007/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GIOVANNI FORTUNATO VIANA DE CARVALHO, portador do CPF: *****.699.274-****, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 357, de 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 008/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA, portadora do CPF: *****.722.758-****, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 357, de 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 009/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO WELLITTO COSTA, portador do CPF: *****.533.904-****, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 357, de 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 010/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Secretário Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO EUMAR HOLANDA DIAS**, portador do CPF: *****.110.834-****, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Os vencimentos (subsídios) mensais atribuídos serão os constantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 357, de 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 011/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO TOMAZ ROCHA**, portador do CPF: *****.776.704-****, OAB/RN nº **22586/RN**, para exercer o cargo de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes no anexo I da Lei Municipal nº 223, de 26 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 012/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Controlador Geral da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO WESLEY ROCHA DE AQUINO**, portador do CPF: *****.293.174-****, para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 013/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de Assessor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO PAULO FERREIRA MORAES**, portador do CPF: *****.930.604-****, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 014/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação da Subcoordenadora do Departamento de Informática da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE**, portadora do CPF: *****.330.224-****, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadora do Departamento de Informática da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 015/2025

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e dos membros da Comissão de Licitações e dá outras providências, conforme lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de mais celeridade na execução das ações técnicas e administrativas do Município;

Considerando a complexidade e o elevado número de licitações que, em tese, será necessária maior qualificação técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES** CPF: *****.930.604-****, como Pregoeiro e Designar a Sra. **EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE** CPF: *****.330.224-****, a Sra. **ALZINEIDE PEREIRA SOUZA COSTA** CPF: *****.506.094-****, como membros da Comissão de Licitações, bem como o Sra. **KÁTIA SUELI DE LIMA OLIVEIRA** CPF *****.081.904-**** como membro suplente, na abertura de processos para aquisição de bens e materiais e na contratação de serviços, através de procedimento licitatório, na modalidade de "Pregão".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 016/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO LINDEMBERG LIMA, portador do CPF: *****.858.374-****, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 017/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Coordenador para Assuntos Comunitários da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RECKITT FERREIRA DA COSTA, portador do CPF: *****.736.614-****, para exercer o cargo em comissão de Coordenador para Assuntos Comunitários da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 018/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IDALÉCIO SOARES LEITE, portador do CPF: *****.373.394-****, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 019/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Assessor Jurídico da Assistência Social do Município de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MANOEL CLÁUDIO DA ROCHA, portador do CPF: *****.580.624-****, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Assistência Social do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 020/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Diretor da Unidade de Saúde Francisca Emília Leite do Município de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MACELO RYK LOPES RAULINO, portador do CPF: *****.402.584-****, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Saúde Francisca Emília Leite do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 021/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Coordenador do Departamento de Informática Municipal do Município de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO RODRIGO ALVES DA SILVA, portador do CPF: *****.801.404-****, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Informática Municipal do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 022/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de Chefe do Serviço de Documentação e Arquivo Público do Município de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DINA RUTH VIANA DE FREITAS, portadora do CPF: *****.311.034-****, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Documentação e Arquivo Público do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Chefe da Divisão de Contabilidade do Município de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE NILCIEDSON DA SILVA, portador do CPF: *****.454.904-****, para ocupar o Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 024/2025-GP

Dispõe acerca de nomeação de ocupante Cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração Financeira do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS, portador do CPF: *****.524.124-****, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração Financeira do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 025/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Consultor Jurídico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HUGO APOLINÁRIO GOMES DE FREITAS CASTRO, portador do CPF: *****.514.124-****, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 026/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação da Coordenadora de Comunicação do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KÁTIA MONARA MARTINS DA SILVA, portadora do CPF: *****.798.054-****, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Comunicação do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 027/2025-GP

Dispõe acerca da designação do servidor para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Administração Tributária do município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 4º da Lei Municipal Nº 143/2011, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ EUGÊNIO DE FREITAS LUNGUINHO, portador do CPF: *****.999.424-****, para ocupar o Cargo de **Diretor do Departamento de Administração Tributária** do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 028/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Diretor do Dep. de Administração Geral do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA, portador do CPF: *****.873.204-****, para ocupar o Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 029/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Chefe do Setor de Enfermagem do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCA JANAINA KARLANE PINHEIRO DE SOUSA, portadora do CPF: *****.248.814-****, para ocupar o Cargo em comissão de Chefe do Setor de Enfermagem do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 030/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Chefe do Setor de Laboratório do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KLINSMANN ALVES RODRIGUES, portador do CPF: *****.633.324-****, para ocupar o Cargo em comissão de Chefe do Setor de Laboratório do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 031/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Diretor Administrativo do Matadouro Público Municipal, do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DA CHAGAS PESSOA FREIRE, portador do CPF: *****.879.994-****, para ocupar o Cargo em comissão de Diretor Administrativo do Matadouro Público Municipal, do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 032/2025 – GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, INCISO IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA JAMILY DE CASTRO SOUSA, portadora do CPF: *****.398.384-****, para ocupar o Cargo em comissão de Diretora do Departamento de Obras e Urbanismo do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 033/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DOMICIO TORQUATO, portador do CPF: *****.257.761-****, para ocupar o Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 034/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas e Equipamentos Rurais do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GLEIDSTONES LEITE DE FREITAS, portador do CPF: *****.257.418-****, para ocupar o Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas e Equipamentos Rurais do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 035/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ GILVAN TORRES, portador do CPF: *****.875.684-****, para ocupar o Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 036/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão do Coordenador de Transporte do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NORMANDO DE SOUZA MORAIS, portador do CPF: *****.711.364-****, para ocupar o Cargo em comissão de Coordenador de Transporte do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 037/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CICERO DA SILVA ESTEVÃO, portador do CPF: *****.457.044-****, no Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 038/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Subcoordenador do Dep. de Informática da Sec. Mun. de Saúde do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ MATIAS PEREIRA JUNIOR, portador do CPF: *****.055.234-****, para ocupar o Cargo em comissão de Subcoordenador do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 039/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Chefe do Serviço de Almoxarifado do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ RAIMUNDO DE FREITAS NETO, portador do CPF: *****.447.198-****, para ocupar o Cargo em comissão de Chefe do Serviço de Almoxarifado do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 040/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Logradouros Públicos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIO CÍCERO DA SILVA, portador do CPF: **060.219.894-14**, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Logradouros Públicos do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 041/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de Coordenador de Trânsito do município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIO DANTAS MORAIS SOBRINHO, portador do CPF: *****.983.084-****, para ocupar o Cargo em comissão de Coordenador de Trânsito do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 042/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Lavanderia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO IRISMAR LOPES DA SILVA, portador do CPF: *****.474.374-****, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Lavanderia e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 043/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de Subcoordenadora do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MICHELY FABIANNE DE FREITAS ALVES, portadora do CPF: *****.470.564-****, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenadora do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 044/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de chefe da divisão de material, patrimônio e serviços gerais, do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANIEL LEITE DE FREITAS, portador do CPF: *****.528.534-****, para ocupar o cargo em comissão de chefe da divisão de material, patrimônio e serviços gerais do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 045/2024-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de Diretor Administrativo do Cemitério Público Municipal, do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO EVANGELISTA LIMA, portador do CPF: *****.706.564-****, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo do Cemitério Público Municipal, do município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 046/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Meio Ambiente, do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALCI SEVERIANO SILVA, portador do CPF: *****.852.274-****, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Meio Ambiente, do município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 047/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de Chefe de Conservação e Manutenção das Unidades Escolares, do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO CARLOS ARAÚJO BRILHANTE, portador do CPF: *****.172.634-****, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Conservação e Manutenção das Unidades Escolares, do município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 048/2021-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo em comissão do Chefe do Setor de Faturamento da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE FLAVIO MARTINS, portador do CPF: *****.930.624-****, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Faturamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 049/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de Diretor da divisão de Unidade de Saúde, do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO ROGÉRIO DE CASTRO**, portador do CPF: *****.170.098-****, para ocupar o cargo em comissão de diretor da divisão de unidade de saúde do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 050/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Diretora do Departamento de Turismo e Lazer do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAIGNA MARIA MARTINS ALMEIDA**, portadora do CPF: *****.000.304-****, para ocupar o Cargo em comissão de Diretora do Departamento de Turismo e Lazer do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 051/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Processamento de Dados do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA GISLAYNE DIÓGENES MOURA**, portadora do CPF: *****.379.604-****, para ocupar o Cargo em comissão de Chefe do Setor de Processamento de Dados do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 052/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo em comissão de Coordenador dos Serviços de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO SINVANDIO GUERRA DE ALMEIDA, portador do CPF: *****.808.194-****, para ocupar o Cargo em comissão de Coordenador dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 053/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Diretor Administrativo do Estádio Municipal, do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDCARLOS DE SOUZA LIMA, portador do CPF: *****.007.064-****, para ocupar o Cargo em comissão de Diretor Administrativo do Estádio Municipal do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 054/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo em comissão de subcoordenador do departamento de informática da Secretaria de Assistência Social do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MYLLENE MYRIAM GOMES DA SILVEIRA, portadora do CPF: *****.903.554-****, para ocupar o Cargo em comissão de subcoordenador do departamento de informática da Secretaria de Assistência do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 055/2025-GP

Dispõe acerca de nomeação de ocupante Cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programas de Apoio ao Idoso do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO FHEDERICO DIOGENES DE SOUSA, portadora do CPF: *****.383.454-****, para ocupar o Cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programas de Apoio ao Idoso, do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 056/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Chefe da Divisão do Ensino Fundamental do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LARESKA LUANNA ROCHA DE FREITAS, portadora do CPF: *****.380.654-****, para ocupar o Cargo em comissão de Chefe da Divisão do Ensino Fundamental do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 057/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Diretora do Departamento de Orientação Pedagógica do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALZINEIDE PEREIRA SOUZA COSTA, portadora do CPF: *****.506.094-****, para ocupar o Cargo em comissão de Diretora do Departamento de Orientação Pedagógica do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 058/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo em comissão da Coordenadora da divisão de alimentação escolar do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDREIA DAMACENA COSTA, portadora do CPF: *****.064.344-****, para ocupar o Cargo em comissão de Coordenadora da divisão de alimentação escolar de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 059/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCA GLEICE KELY FRANÇA REGO, portadora do CPF: *****.990.774-****, para ocupar o Cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 060/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação da ocupante do Cargo de Diretora do Departamento de Esportes e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIA MARIA DA SILVA TORQUATO, portadora do CPF: *****.940.403-****, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Esportes do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 061/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Eventos do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO CLEBSON BARRETO COSTA**, portadora do CPF: *****.828.608-****, para ocupar o Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Eventos do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 062/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Trânsito do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO EDSOM DA SILVA LIMA**, portador do CPF: *****.577.334-****, para o Cargo em comissão de Subcoordenador de Trânsito na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 063/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do cargo de Subcoordenador de Transportes e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ LÔBO DOS SANTOS**, portador do CPF: *****.930.404-****, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador de Transportes e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 064/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Chefe de Serviços Gerais da Secretaria de Trânsito e Transportes do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ, portador do **CPF: ***.588.014-**** para ocupar o Cargo em comissão de Chefe de Serviços Gerais da Secretaria de Trânsito e Transportes do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 065/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Pública do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO RICARDO GOMES BESSA, portador do **CPF: ***.126.034-**** para ocupar o Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Pública do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 066/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão do Diretor administrativo do Mercado Público do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEUZIMAR PEREIRA, portador do **CPF: ***.001.114-****, para ocupar o Cargo em comissão de Diretor Administrativo do Mercado Público do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 067/2025-GP

Dispõe acerca da designação de servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ALZINEIDE PEREIRA SOUZA COSTA, portadora do CPF: *****.506.094-****, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Francisco do Oeste/RN, no período de 02 janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 068/2025-GP

Dispõe sobre a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, designação de membros, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais legislações pertinentes;

Considerando a necessidade da designação de servidores para atuarem na instrução dos processos licitatórios no âmbito municipal;

Considerando a necessidade de mais celeridade na execução das ações técnicas e administrativas do Município;

Considerando a complexidade e o elevado número de licitações que, em tese, será necessária maior qualificação técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercerem as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Sr. João Paulo Ferreira de Moraes, CPF: *****.930.604-****, e a Sra. Emanuela Cristina Estevão Leite, portadora do CPF: *****.330.224-88**.

Parágrafo Único - O Agente de Contratação João Paulo Ferreira de Moraes, atuará como Pregoeiro nas licitações da modalidade pregão.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio dos Agentes de Contratações os servidores:

I - Alzineide Pereira Souza Costa, CPF: *****.506.094-****;

II - Francisco Fhederico Diogenes de Sousa, CPF: *****.383.454-****;

III - Raigna Maria Martins Almeida, CPF: *****.000.304-****.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 069/2025-GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Subcoordenador do Departamento de Informática da Secretaria de Finanças do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JANDUY ALEXANDRE DOS SANTOS, portador do CPF: *****.190.898-****, para ocupar o Cargo em comissão de Subcoordenador do Departamento de Informática da Secretaria de Finanças do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 070/2025-GP

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuar na função de "**Gestor/Fiscal de Contrato**", nos termos da Lei nº 8.666/93 e 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 104, III e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor/fiscal de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA**, CPF: ***.873.204-** para assumir a função de "**Gestor/Fiscal do Contrato**", dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Recursos Humanos; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Finanças, Orçamento e Tributação, Esporte, Lazer e Turismo; Trânsito e Transportes e Obras, Serviços Urbanos e Rurais;

Art. 2º - Designar a servidora **EDICLEIDE RODRIGUES LEITE DE QUEIROZ**, CPF: ***.788.804-**, para assumir a função de "**Gestor/Fiscal do Contrato**", dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 3º - Designar a servidora **ANA PAULA DE FREITAS**, CPF: ***.254.794-**, para assumir a função de "**Gestor/Fiscal do Contrato**", dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

Art. 4º - Designar a servidora **KATIA SUELI DE LIMA OLIVEIRA**, CPF: ***.081.904-**, para assumir a função de "**Gestor/Fiscal do Contrato**", dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

Art. 5º - Fica designado o servidor **FRANCISCO RODRIGO ALVES DA SILVA**, CPF: ***.801.404-**, para assumir a função de "**Gestor/Fiscal de Contratos**" na categoria de Suplente, inerente aos contratos firmados em favor do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Recursos Humanos; Saúde e Saneamento; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Finanças, Orçamento e Tributação, Esporte, Lazer e Turismo; Trânsito e Transportes e Obras, Serviços Urbanos e Rurais; Educação e Cultura; Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 6º - O Gestor/Fiscal de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

- I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;
- II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive com tempo hábil para adoção das medidas que ultrapassem a sua competência, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- V - notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;
- VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo detalhado, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao que foi contratado;
- VII - testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;
- VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;
- IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;
- X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outro descumprimento das cláusulas contratuais;
- XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;
- XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através do "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 478 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de janeiro de 2025.

XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 071/2025-GP

São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2025.

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidor e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, revisada/atualizada em 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 03.01.2025 a 01.02.2025, a servidora abaixo relacionada:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------------------------------|-----------|-------|------------|
| MARIA DAS DORES DE SOUZA QUEIROGA | 137406-0 | GARI | SEC. OBRAS |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 02 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO